



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PROJETOS	NOMES DE VEREADORES		DATA DE APROVAÇÃO
	FAVORÁVEIS	NÃO FAVORÁVEIS	
<ul style="list-style-type: none">• Indicação nº 20/2024, do Vereador Edimilson Ribeiro de Lima: Solicitando ao Exmo. Secretário de Estado de Transporte (SETRAN), um estudo de viabilidade para a instalação de faixas elevadas, em frente as Escolas Municipais Francisco Oliveira e Salviano José de Farias, ambas localizadas às margens da PA-416, no Distrito de Americano, no município de Santa Izabel do Pará;	APROVADO UNANIMEMENTE		19 DE JUNHO DE 2024
<ul style="list-style-type: none">• Requerimentos nºs: 02 e 03/2024, do Vereador Elivandro Tiago Castro Lima: Req. 02 - Requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no sentido de solicitar que a outorga de Títulos de Honra ao Mérito Evangélico, das Indicações de nºs: 14 e 15/2024, sejam realizadas no dia 27/06/24, na Igreja do Evangelho Quadrangular (Sede), localizada na Travessa João Pessoa, nº 250, Bairro Centro, neste município, conforme o Art. 155, Inciso III e § 2º do Inciso XII, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis; e Req. 03 (em conjunto com o Vereador Josivaldo de Oliveira Lima) - Requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, para que seja solicitado ao Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe, que na Semana de celebrações da Cultura e dos movimentos Evangélicos, de acordo com a Lei nº 284, de 26 de junho de 2014, seja incluída uma atração gospel de renome Nacional;	APROVADO UNANIMEMENTE		19 DE JUNHO DE 2024
<ul style="list-style-type: none">• Requerimento nº 03/2024, do Vereador Josivaldo de Oliveira Lima: Requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, que a outorga de Títulos de Honra ao Mérito Evangélico, das Indicações de nºs: 17, 18 e	APROVADO UNANIMEMENTE		19 DE JUNHO DE 2024

<p>21/2024, sejam realizadas nos dias 28/06/24 na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do Distrito de Americano e no dia 01/07/24 na Igreja Assembleia de Deus da Vila do Carmo, neste Município, conforme o Art. 155, Inciso III e § 2º do Inciso XII, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis;</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Indicação nº: 21/2024, do Vereador Ricardo Luiz Amaral Santos: nº 21 - Solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe, a inclusão dos bairros Jardim Florestal e Santa Lúcia I no Programa de Regularização Fundiária - REURB (AQUI TEM DONO), com o objetivo de garantirmos aos nossos munícipes o sonhado Título definitivo de uma propriedade; 	<p style="text-align: center;">APROVADO UNANIMEMENTE</p>	<p style="text-align: center;">19 DE JUNHO DE 2024</p>